3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA, CPF:978.500.201-20**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 201, LOTES Nºs 1, 2, 3 E 4, CONJUNTO 4, QUADRA QN 505, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na **matrícula nº.347363**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$39.982,34 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.771,97 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$42.754,31 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA RODRIGUES SANTILOTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **DANIELA RODRIGUES SANTILOTO, CPF:267.864.088-42**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 507, LOTE Nº 1, CONJUNTO 04- A, QUADRA QR 312, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matrícula nº.301260**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$189.049,55 (cento e oitenta e nove mil, e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$191.971,64 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES e MONICH CASTELLANI NOGUEIRA SOARES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES, CPF:946.293.667-68 e MONICH CASTELLANI NOGUEIRA SOARES, CPF:162.331.458-56**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1304 E VAGA DE GARGEM VINCULADA N° 493, BLOCO E, LOTES 4, 6 e 8, QUADRA 207, PRAÇA UIRAPURÚ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.15**, na **matrícula nº.248311**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as)., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$29.727,89 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$32.411,55 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO LIMA FERNANDES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DIEGO LIMA FERNANDES, CPF:051.238.421-52**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 6, CONJUNTO 10, QUADRA QR 503, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.11**, na **matrícula nº.210902**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/06/2025, corresponde a **R$17.141,75 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$19.825,41 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Vice-Governadoria do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025

PROCESSO SEI N.º 04036-00000288/2025-96

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de TRÊS GRUPOS - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa de organização de eventos – Estrutura, Infraestrutura, equipamentos recreativos e barraquinhas de alimentos e Logística de Segurança –, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Família e Juventude, Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, Valor Total Estimado para o GRUPO 1 é de R$ 319.469,50 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para o GRUPO 2 é de R$ 211.920,40 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) e para o GRUPO 3 é de R$ 98.834,10 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor para os TRÊS GRUPOS de R$ 630.224,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais), sessão pública: no dia 30/06/2025, às 10h, data-limite de recebimento das propostas: até as 9h50 do dia 30/06/2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS que encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

SABRINA AMORIM
Pregoeira – VGDF

Administração Regional de
São Sebastião - RA XIV

GDF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2025 RA-XIV, destinado à contratação de empresa para fornecimento de alimentos tipo: bolo temático e bolo em pedaços, para pronto consumo (lote I); e refrigerantes e sucos (lote II), que serão disponibilizados durante as festividades em comemoração ao 32º Aniversário da Cidade de São Sebastião, da Região Administrativa da RA-XIV, no dia 25/06/2025, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na versão completa do Aviso, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

LOTE I - FORNECIMENTO DE BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
1	Bolo temático: sabor baunilha com recheio de doce de leite, decoração com glacê branco e inscrição "Parabéns, São Sebastião - 32 anos". Dimensões: 1,5 m x 0,5 m x 10 cm. A arte será fornecida pela Administração.	32	KG
2	Bolo em pedaços: fracionado em no mínimo 3.500 (três mil e quinhentas) fatias pesando entre 110 g e 120 g cada, embaladas individualmente em papel alumínio ou plástico limpo, acondicionadas em caixas térmicas/plásticas de forma higiênica e organizada.	420	KG

LOTE II - FORNECIMENTO DE BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
3	Refrigerante nos sabores: cola, guaraná, uva e laranja, em garrafa PET original e lacrada.	200	Garrafa de 2 litros
4	Suco em caixinha, sabores variados, prontos para consumo, em embalagem original, lacrada e dentro do prazo de validade.	3.500	Caixa de 200ml

A Administração Regional de São Sebastião estará recebendo as propostas de preços **até segunda-feira, às 18h do dia 16/06/2025 (horário de Brasília)**, em meio digital para o e-mail: geacd@saosebastiao.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, **Protocolo** e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos.

As dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6505.

A versão completa deste Aviso e o modelo de proposta estarão disponíveis no site: https://www.saosebastiao.df.gov.br/.

Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional de São Sebastião

Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e
Disciplinares e de Fornecedores
29ª Comissão de Procedimento Disciplinar

GDF

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

A Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone (61) 3449-4288 e e-mail: 29cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 805, de 22 de dezembro de 2022, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora **BRUNA MORAIS FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 1707600-5, Técnica em Enfermagem, contrato temporário, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 1º de julho de 2025, às 9h, a fim de responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº 017/2022, Processo SEI nº 00060-00396777/2022-69, onde figura como acusada. Fica ainda cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Brasília, 10 de junho de 2025.

ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar

Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

GDF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto. Processo Principal: SEI 00060-00415654/2023-15: HOSPITAL SÃO MATEUS - CNPJ 10.793.027/0001-32, Processo SEI 00060-00266597/2025-04. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos encontra-se franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.044/GAP-DF/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne suína e peixes), para atender às necessidades do Grupamento de Apoio do Distrito Federal e de suas Unidades Apoiadas por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 42 itens. Edital: 12/06/2025, a partir das 09h. Endereço: Sítio **www.gov.br/compras/pt-br** Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 09h no Sítio **www.gov.br/compras/pt-br**. Abertura das Propostas: 27/06/2025, às 9h no sítio **www.gov.br/compras/pt-br**.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LOLO VIDROS TEMPERADOS LTDA representada por: Lorrayne Teles Muniz

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **LOLO VIDROS TEMPERADOS LTDA, CNPJ:53.167.124/0001-22**, representada por: Lorrayne Teles Muniz, CPF:057.092.391-35, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 1, CONJUNTO Nº 4, QUADRA Nº 7, TRECHO 3, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, VICENTE PIRES, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CTZ SECURITIZADORA S.A**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na **matrícula nº.354302**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 10/06/2025, corresponde a **R$ 584.097,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$1.810,42 (mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$ 585.908,38 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.